

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICCOPE LTDA. – SICOOB CREDICCOPE – AV. JOÃO SIQUEIRA, Nº 109, BAIRRO CENTRO, CEP 35.240-045, CONSELHEIRO PENA/MG – CNPJ 38.588.174/0001-90 – NIRE Nº 31400004734 – EDITAL DE 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICCOPE LTDA. – SICOOB CREDICCOPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 36.516 (trinta e seis mil e quinhentos e dezesseis), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **18 de novembro de 2025** (terça-feira), de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, às **10h (dez horas)**, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às **11h (onze horas)**, em segunda convocação, com a presença mínima de metade dos associados mais um; ou às **12h (doze horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credicope, compreendendo a alteração dos artigos 1º a 11, 15 a 18, 20, 22, 23, 26 a 29, 31, 32, 36, 37, 40 a 47, 49 a 52, 55 e 61, bem como a exclusão dos artigos 19, 21, 25, 39, 53, 56 e 60, com a consequente renumeração dos demais artigos.
2. Deliberar sobre a atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob Credicope e do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credicope.
3. Deliberar sobre a atualização da Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob Credicope.
4. Deliberar sobre a aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.
5. Deliberar sobre a aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.
6. Comunicar a aprovação, pelo Conselho de Administração do Sicoob Credicope (em reunião realizada em 05/11/2025), da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Cooperativa, em cumprimento à Resolução CMN 5.051/2022 (Art. 14-A).

**OBS.: 1.** A Assembleia ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope> ou nos Postos de Atendimento da Cooperativa.

- 2.** A **votação** dos assuntos da ordem do dia ocorrerá exclusivamente de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, e terá duração máxima de **20 (vinte) minutos ininterruptos**, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
- 3.** Considerando que conforme art. 17-B, caput, da Lei Complementar nº 130/2009 e art. 27, caput, do Estatuto Social vigente, este Edital de Convocação será publicado no sítio eletrônico do Sicoob Credicope (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>) no dia 06/11/2025 e, com o objetivo de agilizar os trabalhos, não será feita a sua leitura durante a Assembleia.
- 4.** As **propostas dos normativos** cuja deliberação compõe a ordem do dia estão **disponíveis no site da cooperativa** (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>) e no App **Sicoob Moob**.

Conselheiro Pena/MG, 06 de novembro de 2025.



**José Eustáquio de Vasconcellos**  
Presidente do Conselho de Administração  
Sicoob Credicope